



Maceió, 02 de outubro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		
PROTOCOLO Nº	35 26/18	
36	MÊS	10 ANO 18
Selma		
ASSINATURA		

Senhor Presidente,

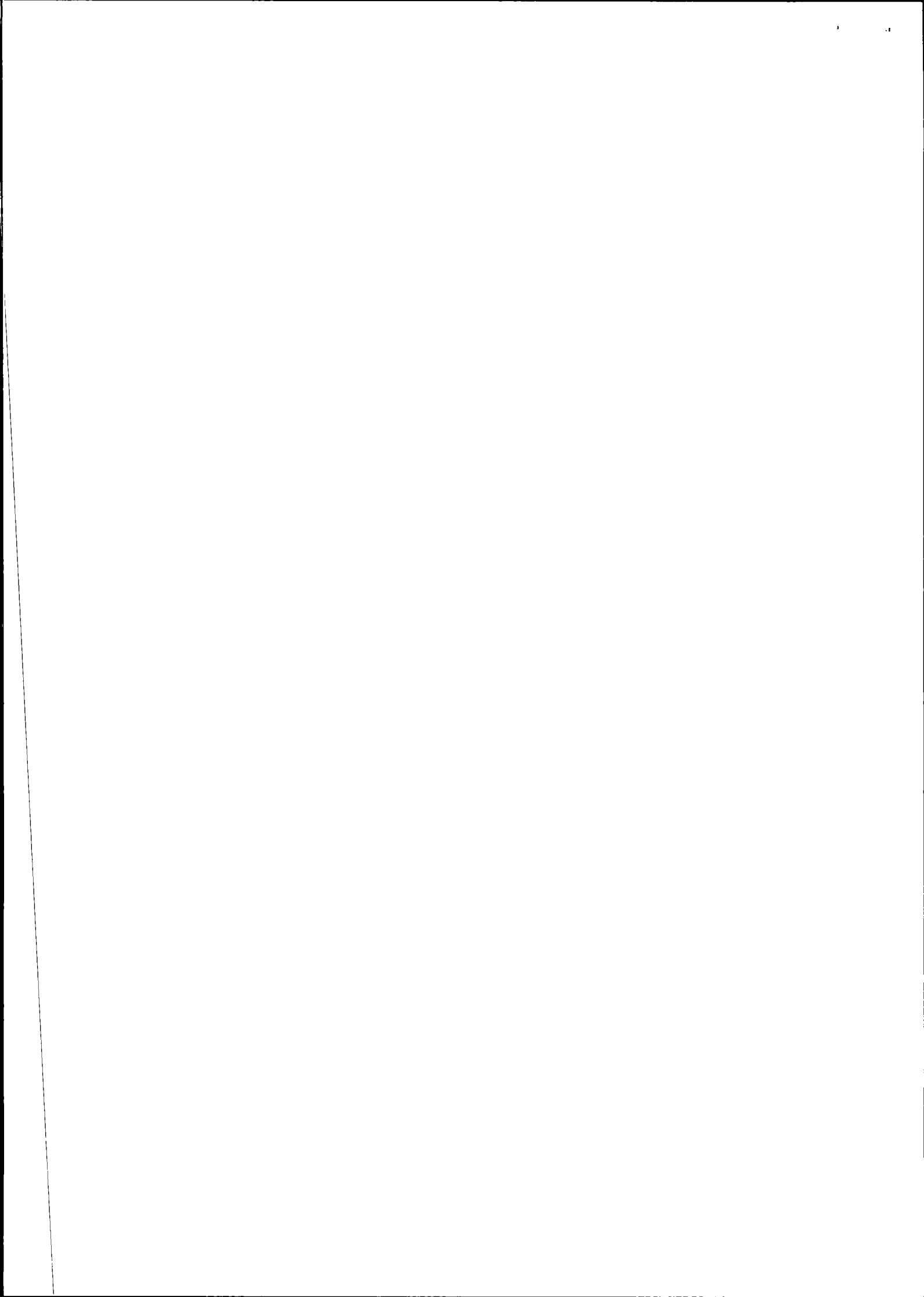
Cumprimentando-o, solicito especial atenção à doação das necessárias providencias ao pagamento por indenização das despesas por mim realizadas para manutenção e custeio de meu Gabinete bem como de minhas atividades parlamentares durante o mês de Setembro de 2018, estas que importaram o valor de R\$ 10.649,27(dez mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Tendo realizado as despesas acima, venho na forma regimental requerer a devida indenização, no que solicito especial atenção para que sejam adotadas as necessárias providencias ao pagamento em meu favor no valor em referência.

Nestes termos,

Pede deferimento.


Sylvania Barbosa
Vereadora





CÂMARA
Municipal de Maceió

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO



Requerente: vereadora Silvania Barbosa

Mês de referência: Setembro/2018


DESPESAS INDENIZÁVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	-----
2	ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTA	-----
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	-----
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E IMPRESSOS	-----
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV E PORTAIS DE INTERNET	3.000,00
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	537,22
7	LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	-----
8	FOTOCOPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	-----
9	SERVIÇOS POSTAIS	-----
10	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA OU MÓVEL	500,44
11	FILMAGES E FOTOGRAFIAS	-----
12	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	-----
13	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	3.938,71
14	SERVIÇOS CONTÁBEIS	-----
15	SERVIÇOS JURÍDICOS	-----
16	SERVIÇOS DE MARKETING	-----
17	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTARES, IPTU, ÁGUA E LUZ	-----
18	MATERIAL DE EXPEDIENTE	672,90
19	OUTRA DESPESAS NÃO EXPECIFICADA ANTEIORMENTE	2.000,00
	TOTAL	10.649,27

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação e contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na lei municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 02 de outubro de 2018


Sylvania Barbosa
Vereadora

